

Processo TC 020.470/2017-7 (com 214 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a proposta oferecida pela unidade técnica, transcrita abaixo:

- “a) acatar parcialmente as alegações de defesa da sra. Jucélia Magalhães Taveira (CPF 647.618.352-49);
- b) julgar, com fundamento nos arts. 16, II, e 18, da Lei 8.443/1992, regulares com ressalvas, as contas da sra. Jucélia Magalhães Taveira (CPF 647.618.352-49), dando-lhe quitação; e
- c) dar ciência do acórdão a ser proferido ao Fundo Nacional de Saúde e à responsável.”

Brasília, 11 de Outubro de 2023.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador